
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215, DE 13 DE JUNHO DE 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 65 da Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar nº 593/94, art. 8º, inciso I, e art. 9º, “caput”;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de provimento efetivo o candidato relacionado no ANEXO I, aprovado no Concurso Público Municipal 2018, homologado em 21 de maio de 2019.

Art. 2º A convocação do aprovado relacionado observa o Edital de Convocação nº 048/2018, publicado em 10 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de junho de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

ANEXO I

1 - FUNDAMENTAL INCOMPLETO

OPÇÃO – COVEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
135397-0	RAUL CÉSAR DAS NEVES	4º	40 HORAS

2 - ENSINO MÉDIO

OPÇÃO – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
135299-8	MAURICEIA SILVANA BATISTA	4º	40 HORAS

OPÇÃO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
135478-0	LUANA CRISTINA OLIVEIRA DE LIRA	2º	40 HORAS

Jardim do Seridó/RN, 13 de junho de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Silva da Costa
Código Identificador:CAF6A87D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/06/2022. Edição 2806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>